



RETIFICAÇÃO

À PORTARIA n° 131/2022 de Novembro
de 2022.

Onde se lê:

Art. 1° - Art. 1°- CONCEDER ao(a) servidor(a) **Raphael Candal de Carvalho**, 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 21/12/22 à 19/01/23.

Leia-se:

Art. 1°- CONCEDER ao(a) servidor(a) **Raphael Candal de Carvalho**, 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 27/12/22 à 25/01/23.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 08 de Dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M

Biênio 2021/2022